PORTARIA N° 346, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER do período de gozo de férias aos servidores integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
911	DIEGO MICHEL MACHADO CAMARGO	22/08/2022 a 21/08/2023	11/12/2023 a 20/12/2023	21/12/2023
751	PEDRO LAURI SCMITZ	04/01/2022 a 03/01/2023	04/12/2023 a 18/12/2023	19/12/2023

Presidente Lucena, 22 de novembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, interino,